



Novo Centro de Atenção à Pessoa de Rua é inaugurado em Angra

O espaço tem capacidade para abrigar até 30 pessoas com quartos separados para mulheres, homens e famílias

O Centro de Atenção à Pessoa em Situação de Rua (CAPR) agora conta com um novo espaço inaugurado nesta segunda-feira, 10 de julho. A unidade segue no bairro Bracuí, mas agora terá mais conforto e comodidade para os acolhidos. Esse é um Serviço de Acolhimento Institucional que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, é quem coordena o local, que hoje tem capacidade para receber 30 abrigados.

- Este local foi criado para atender da melhor forma possível, dar mais atenção e dignidade às pessoas em situação de rua que vivem em um momento de vulnerabilidade social. Aqui temos toda a assistência necessária para atender essas pessoas, dar os primeiros cuidados e, se possível, devolver ao núcleo familiar para fazer uma ressocialização – ressaltou Thaísa Bedê, secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

O principal objetivo desse serviço de acolhimento é ofertar um atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas e famílias em situação de rua e desabrigado por abandono, migração, ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

- Eu só tenho motivos para agradecer. Estou aqui recebendo todo suporte já tem quatro meses e todo mundo sempre me tratou com muito carinho. Estou tendo uma mudança de vida desde o dia que cheguei. Aqui faço algumas



atividades e participo de oficinas. Eu tive uma dificuldade financeira, perdi meu emprego, e por conta disso não tive onde morar e acabei indo para as ruas. Agora já tenho a possibilidade de conseguir um novo emprego e isso me deixa muito feliz – comentou o artesão Paulo Viana Dias, de 43 anos, que hoje é um dos 18 acolhidos atualmente no Centro de Atenção à Pessoa em Situação de Rua.

O novo espaço inaugurado possui quartos separados para mulheres, homens e famílias. A ideia é promover melhores condições físicas para atender aos acolhidos e trazer mais conforto e comodidade para as pessoas que estão passando por um momento de vulnerabilidade. No espaço tem também oficinas com o trabalho no orquidário, oficinas de música, aulas de fotografias e atividades esportivas, em uma parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer.

O CAPR conta com coordenação técnica, assistente so-

cial, psicóloga, apoio administrativo, motorista, vigilante, 6 auxiliares de enfermagem e agentes sociais trabalhando no dia a dia do local. Agora, neste novo espaço inaugurado, o plano é promover um acesso mais digno e acolhedor para um público que infelizmente vem crescendo, não só no Brasil, mas no mundo. No CAPR a população desabrigada encontra moradia, alimentação, vestimenta, retirada de documentos, acesso a benefícios socioassistenciais e cidadania.

- Estamos muito felizes de ver esse novo espaço, um projeto elaborado e criado com muito carinho. Essa é uma obra que recupera vidas, por isso é muito importante acolher essas pessoas, cuidar e fazer esta ressocialização. Tudo isso já era feito no outro espaço e agora será ainda melhor com essa nova estrutura inaugurada hoje - disse o prefeito Fernando Jordão.

O endereço atual do Centro de Atenção à Pessoa em Situação de Rua (CAPR) é na rua São José, 12, Santa Rita do Bracuí.

Arraiá da Nequinho animou o Centro de Angra

Nesta sexta, sábado e domingo tem o tradicional Arraiá du Abraão, com quadrilha e forró para moradores e visitantes da Ilha Grande

O circuito de festas juninas de Angra dos Reis está animando e tem atraído muita gente para os diversos arraiás do município. As quadrilhas comandam o agito com músicas, comidas e bebidas típicas. No fim de semana, o Arraiá da Nequinho coloriu a Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Mercado), no Centro, com bandeiras e balões. As festas juninas estão programadas até o final de agosto, reunindo mais de 400 componentes além das equipes de apoio. Todas as festas têm o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

O Arraiá da Nequinho é organizado pela quadrilha junina Compadre Nequinho, do Morro do Carmo, que se apresentou no sábado, dia 8. Na mesma noite o público também pôde conferir as quadrilhas Zé Pirraça e Espigão Show. Já na noite de domingo, dia 9, a animação ficou por conta das quadrilhas, Zé Buscapé, Nova Geração, JuniArte, Emoções Juninas e Zé Piri.

O Arraiá da Nequinho contou com comidas e bebidas típicas e estrutura de palco, som e luz, além de pula-pula para as crianças, garantindo uma diversão tranquila em família. A quadrilha campeã do arraiá foi a Espigão Show. As quadrilhas Emoções Juninas e Zé Buscapé foram segunda e terceira colocadas, respectivamente.

Os quesitos avaliados pelos jurados foram “Marcador”, “Par caipira”, “Casal de noivos”, “Conjunto”, “Criatividade”, “Coreografia e dança”, “Animação e interação com o público”. Beg foi eleito o melhor marcador; Amanda e Rômulo, o melhor casal de noivos; Vanessa e Diego, o melhor par caipira; e



Marcelo e Vanessa, o casal destaque. Todos da Espigão Show.

A temporada de quadrilhas juninas foi aberta com o Arraiá Dona Junina, nos dias 17 e 18 de junho. No próximo final de semana, 14 a 16 de julho, será a vez dos moradores da Ilha Grande receberem o “Arraiá du Abraão”, com apresentação de quadrilhas convidadas, bandas locais e shows com artistas renomados que vão apresentar o melhor do forró raiz para animar a festa.

A programação junina de Angra conta ainda com o Arraiá da Cidade, que acontece de 4 a 6 de agosto, no Cais de Santa Luzia, com apresentação de quadrilhas, bandas locais e artistas de renome nacional. Na Vila Histórica de Mambucaba o arraiá – ainda sem data – será realizado até 31 de agosto.

As festas juninas são realizadas pela Associação Cultural de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis e pela Liga de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis, com apoio da Prefeitura.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 13.076, DE 10 DE JULHO DE 2023

ALTERA O ART. 5º DO DECRETO Nº 12.969, DE 29 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO necessidade de se regulamentar os casos de ausências no CMC – Conselho Municipal de Contribuintes;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar expressamente a substituição do Presidente e da Secretária-Geral do CMC – Conselho Municipal de Contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 12.969, de 29 de março de 2023 passa a vigorar com nova redação em seu inciso XIII e fica acrescido dos incisos XIV e XV, conforme a seguir:

“Art. 5º [...]

[...]

XIII - comunicar ao Secretário de Finanças a falta injustificada de qualquer conselheiro a 3 (três) sessões consecutivas ou 6 (seis) alternadas no período de 1 (um) ano;

XIV – caso o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes se declare impedido de exercer as atribuições conferidas no art. 5º deste Regimento, caberá ao Secretário de Finanças indicar um integrante do Conselho, Representante do Poder Executivo, para fazê-la;

XV – Nas ausências da Secretária-Geral, fica a critério do Secretário de Finanças a sua substituição.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECRETO Nº-13.078, DE 11 DE JULHO DE 2023

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE “RECOMEÇAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.074, de 07 de julho de 2023 contendo a nova composição da Comissão Especial Permanente “Recomeçar”;

CONSIDERANDO solicitação de alteração do suplente da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 11 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada VICTORIA CARINO NEVES, Matrícula 28.807, para compor como suplente, a Comissão Especial Permanente “Recomeçar”, representante da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em substituição a Waslington Luiz Paz, Matrícula 4.299, nomeado pelo Decreto nº 13.074, de 07 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1353/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 416/2023/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR JOBSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19706, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Informações Gerenciais, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, nos períodos de 03 de julho a 01 de agosto e 02 a 31 de agosto de 2023, durante a licença prêmio da titular, Roseni Vanda de Oliveira Alves, matrícula 3328.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LISTA FINAL DA CONVOCAÇÃO 002/2023

Publicada no Boletim Oficial Nº 1703 de 30 de Junho de 2023 – Renovação do Transporte Social Universitário

Rota I – Angra dos Reis x Barra Mansa / Volta Redonda

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
-	55	Acácio Neves Neto	Volta Redonda	Não renovado
-	3	Davi Maurício Soares de Oliveira	Volta Redonda	Desligado por faltas injustificadas
1	64	Camilly de Oliveira Coelho	Volta Redonda	Renovado
2	45	Júlia Vitória Ribeiro Fernandes	Volta Redonda	Renovado

-	7	Júlia Bello Da Silva	Volta Redonda	Não renovado
3	6	Jonatã de Jesus Martins	Volta Redonda	Renovado
-	68	Maria Ritha Silva Marques Leal	Volta Redonda	Desligado por faltas injustificadas
4	65	Thays da Silva Pereira Gomes Gaik	Volta Redonda	Renovado
5	41	Rayssa Aparecida de Campos	Barra Mansa	Renovado
6	76	Ana Caroline da Silva Barbosa	Barra Mansa	Renovado
7	53	Tawana Lucas Miguel	Volta Redonda	Renovado
8	37	Larissa Monteiro Viana	Barra Mansa	Renovado
9	14	Heraldo José Delgado da Silva Mattos	Volta Redonda	Renovado
10	4	Ricardo Leone de Almeida	Volta Redonda	Renovado
11	31	Marlon Rodrigues de Queiros	Volta Redonda	Renovado
12	51	Guilherme Aironn Marcelino de Melo	Volta Redonda	Renovado
13	11	João Marcelo Martins Pimenta	Volta Redonda	Renovado
14	12	Jefferson Luis dos Santos Silva	Barra Mansa	Renovado
15	28	Joao Victor dos Santos Rodrigues	Volta Redonda	Renovado
16	20	Maria Vitória de Oliveira Araújo Santana	Barra Mansa	Renovado
17	66	Elidiane Teixeira Gomes Da Silva	Volta Redonda	Renovado
18	8	Eduarda Vilela dos Santos Rosário	Volta Redonda	Renovado
-	32	Mary Martins Gouvea	Barra Mansa	Desligado por faltas injustificadas
19	33	Rafael Aro da Fonseca	Barra Mansa	Renovado
20	26	Poliana Silva de Paulo	Barra Mansa	Renovado
21	75	Mayã Barros dos Santos	Volta Redonda	Renovado
22	43	João Marcos Bernardes Barra	Volta Redonda	Renovado
23	38	Emilly Rodrigues de Jesus	Barra Mansa	Renovado
24	61	Gabriel Rosa Shumurani	Volta Redonda	Renovado
25	5	Julia de Andrade Sant' Anna	Volta Redonda	Renovado
26	10	Luan Guimaraes Wernech	Volta Redonda	Renovado
27	116	Sarah Ramos da Cruz	Barra Mansa	Renovado
28	123	Yohana Andressa Valentim de Souza	Volta Redonda	Renovado
29	91	Vítor Inácio Esteves de Oliveira Santos	Volta Redonda	Renovado
30	84	Gyovanna de Aquino Silva	Volta Redonda	Renovado
31	82	Anna Carolina Lima	Barra Mansa	Renovado
32	100	Ana Flávia Alves Xavier	Volta Redonda	Renovado
33	106	Heloá Pereira de Jesus Coelho	Volta Redonda	Renovado
34	97	Grace Bessinger Oliveira da Silva	Volta Redonda	Renovado
-	89	Marina Otaviano Barbosa	Volta Redonda	Não renovado
-	104	Caio José de Matos Ferreira	Volta Redonda	Não renovado
-	94	Arthur Reis Conceição	Volta Redonda	Desligado por desistência
35	122	Maria Beatriz de Fátima Pacheco Silva	Volta Redonda	Renovado
36	99	Jéssica de Souza Braz	Barra Mansa	Renovado
37	111	Matheus de Souza Barbosa	Volta Redonda	Renovado
38	169	Anna Júlia Dornellas Silvestre	Volta Redonda	Renovado

(Cadastro Reserva) Rota I – Angra dos Reis x Barra Mansa / Volta Redonda

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	105	Maísa Fontes Pimenta	Volta Redonda	Não renovado
2	114	Cristal Alexandrina Aquino das Neves	Volta Redonda	Renovado

Rota II – Angra dos Reis x Santa Cruz / Campo Grande

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	30	Eliane Rodrigues de Souza	Seropédica	Renovado
2	23	Thalita Araujo da Silva	Campo Grande	Renovado
3	29	Thainara dos Santos Silva Conceição	Campo Grande	Renovado
4	22	Thaís Araújo da Silva	Campo Grande	Renovado
5	25	Milenny de Almeida Gomes	Campo Grande	Renovado
-	62	Johnny Pereira Jomaa	Santa Cruz	Não renovado
6	27	Luis Paulo Ramos Lima	Santa Cruz	Renovado
7	36	Victor Renzo Dos Santos Miranda	Itaguaí	Desligado por desistência
8	24	Barbara Regina Ramos Lima	Santa Cruz	Renovado
9	52	Beatriz Quintino Brandão	Campo Grande	Renovado
-	2	Cristian Lemes Santos	Santa Cruz	Não renovado
10	47	Caren Calheiro Viana	Santa Cruz	Renovado
11	74	Maycon Azevedo	Santa Cruz	Renovado
-	19	Sara Cardoso Costa	Duque de Caxias	Não renovado
-	34	Alice de Souza Cruz	Santa Cruz	Não renovado
12	15	Juliana Soares dos Santos	Santa Cruz	Renovado
13	1	Fernanda Oliveira da Silva Carqueija	Santa Cruz	Renovado
14	67	Emily Amorim Marcelo	Campo Grande	Renovado
15	113	Daianny Ribeiro Dias Guimarães	Campo Grande	Renovado
16	118	Alessandra de Lima Wandroski	Santa Cruz	Renovado
-	142	Taiane Gama de Castro	Santa Cruz	Desligado por desistência
17	153	Eyshila Fernanda dos Santos Correa	Campo Grande	Renovado
18	155	Camilly Regina Freire Lara	Campo Grande	Renovado
-	133	Jocelaine Jaloto de Lima	Campo Grande	Não renovado
19	158	Livia Silva Oliveira	Santa Cruz	Renovado
20	150	Anni Caroliny Ferreira da Silva	Campo Grande	Renovado

Rota III – Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	72	Juliana da Costa Tostes	Volta Redonda	Renovado
2	59	Adrielle Alves Silva	Volta Redonda	Renovado
-	60	Beatriz Amorim Barbosa da Silva	Volta Redonda	Não renovado

3	102	João Lucas Pereira Ramos	Volta Redonda	Renovado
4	101	Maria Eduarda Lopes Fernandes da Silva	Volta Redonda	Renovado
-	137	Maria Eduarda de Andrade Afonso	Volta Redonda	Desligado por desistência
-	134	Thabata Karine dos Reis Monteiro Rodrigues	Volta Redonda	Desligado por desistência
5	141	Ana Vitória Moura da Silva	Volta Redonda	Renovado
6	162	Ana Mel Rodrigues Moreira	Volta Redonda	Renovado
7	146	Isadora de Araújo Gomes	Volta Redonda	Renovado
8	143	Gabriel Sá de Mello	Volta Redonda	Renovado
-	148	Iuri Lopes da Silva	Volta Redonda	Não renovado
9	139	Lucas Lima Pires	Volta Redonda	Renovado
-	152	Stela Hubner de Freita Rodrigues	Volta Redonda	Não renovado
10	147	Melissa Batista Pereira	Volta Redonda	Renovado
11	144	Jonatan da Silva Martins	Volta Redonda	Renovado
12	131	Bruno de Sousa Muniz Carvalho	Volta Redonda	Renovado
13	159	Lívia Silva de Araujo	Barra Mansa	Renovado
14	132	Israel Pereira Felix	Volta Redonda	Renovado
15	154	Gleisiene da Silva Ribeiro Alves	Volta Redonda	Renovado
16	145	Anita da Silva	Barra Mansa	Renovado
17	149	Larissa Luana Souza da Costa	Volta Redonda	Renovado
18	140	Ana Beatriz Silva de Carvalho	Volta Redonda	Renovado
19	157	Genilda Furtunato da Silva	Barra Mansa	Renovado
20	129	Maria Fernanda Rocha de Mesquita	Volta Redonda	Renovado
21	117	Laís Vitória Oliveira da Silva	Volta Redonda	Renovado
22	107	Maria Tereza Delfino Luiz	Volta Redonda	Renovado
23	108	Pedro Lucas de Carvalho Machado	Volta Redonda	Renovado
24	90	Kaleb César de Araújo Silva	Volta Redonda	Renovado
25	98	Lucas de Almeida Fernandes	Volta Redonda	Renovado
26	79	Maria Clara de Alencar França	Volta Redonda	Renovado
27	166	Flaviely dos Santos Leal	Barra Mansa	Renovado
28	164	Gustavo de Oliveira	Volta Redonda	Renovado
29	179	Álef Ferreira Caldas	Volta Redonda	Renovado
-	172	Carlos Henrique Correia Iellamo	Volta Redonda	Não renovado
30	176	Rafaela Martins Figueiredo Carvalho	Barra Mansa	Renovado
31	167	Évelin Otaviano Possidônio	Volta Redonda	Renovado
32	136	Ester Ribeiro Angelo	Volta Redonda	Renovado
33	180	Aline da Silva Bertoldo	Volta Redonda	Renovado
34	156	Guilherme Amaral de Medeiros	Volta Redonda	Renovado
35	171	Geovana Rosário pereira	Volta Redonda	Renovado
-	170	Stephania Silva Lopes	Volta Redonda	Não renovado
36	168	João Gabriel Constantino Gomes	Volta Redonda	Renovado
37	130	Matheus de Oliveira	Volta Redonda	Renovado
38	174	Laila Eduarda Lopes Santos	Volta Redonda	Renovado

Cadastro de Reservas Rota III - Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda

1	165	Pamela Ferreira de Andrade	Volta Redonda	Renovado
2	177	João Pedro de Oliveira Vieira	Volta Redonda	Não renovado

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E
SUPLENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO
PORTARIA Nº 011/2023/SEJIN.SEJUV**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.555/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o Art. 38 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA GABRIEL, matrícula nº 30.046, CPF 116.145.317-22, para membro Titular, em substituição do servidor RICARDO LEONE DE ALMEIDA, matrícula nº 27.922, exonerado através da Portaria nº 1326/2023, publicada no B.O. nº 1704/2023, na Comissão Organizadora do Programa Transporte Social Universitário, nos termos da Resolução SEJIN/SEJUV nº 001/2023.

Art. 2º. Designar o servidor BRIAN LUCAS VIANA DA COSTA, matrícula nº 28.935 e CPF nº 160.616.017-60, para membro Suplente, em substituição ao servidor JOÃO GABRIEL DOS SANTOS XAVIER, matrícula 27120, designado através da Portaria nº 001/2023/SEJIN.SEJUV, publicada no B. O. nº 1613, na Comissão acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do novo titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 11 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DA JUVENTUDE

11 DE JULHO DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E
SUPLENTE DE FISCAL
PORTARIA Nº 012/2023/SEJIN.SEJUV**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.555/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA GABRIEL, matrícula nº 30.046, CPF 116.145.317-22, para acompanhar e fiscalizar, como Titular, em substituição do servidor RICARDO LEONE DE ALMEIDA, matrícula nº 27.922, exonerado através da Portaria nº 1326/2023, publicada no B. O. nº 1704/2023, o Contrato nº 143/2022, Processo nº 2022017322, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total com cobertura contra colisão e incêndio, bem como contra terceiros (cobertura física e material), assistência técnica 24horas e veículo reserva.

Art. 2º. Designar o servidor BRIAN LUCAS VIANA DA COSTA, matrícula nº 28.935 e CPF nº 160.616.017-60, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, em substituição à servidora MARCELA ALVES, matrícula 23.203, designada através da Portaria nº 129/2022/SEJIN, publicada no B. O. nº 1542, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do novo titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

com efeito a contar de 11 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DA JUVENTUDE
11 DE JULHO DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 023/2023

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023003729, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0018/2023, tipo menor preço global, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em Locação de Ventilador Pulmonar para uso pediátrico e adulto, de acordo com as características especificadas, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração a empresa

RTS RIO S/A, inscrito no CNPJ nº 04.050.750/0001-29, no valor global de R\$ 1.018.500,00 (Hum milhão, dezoito mil e quinhentos reais).

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 023/2023

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023003729, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração a empresa RTS RIO S/A, inscrito no CNPJ nº 04.050.750/0001-29, no valor global de R\$ 1.018.500,00 (Hum milhão, dezoito mil e quinhentos reais).

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2023-D

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022038493

No dia 25 do mês de Maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde-Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA , localizado a Rua Erê, 34 – 1º andar – Bairro: Prado – CEP: 30.411.052 – Cidade: Belo Horizonte , Estado: MG, inscrito no CNPJ nº : 71.505.564/0001-24 , Tel.: (31) 2522-8171e e-mail: licita@emigeodonto.com.br licitacao1@emigeodonto.com.br , neste ato representado pelo Sr(a) : Tarciane Vilaça Figueiredo , portadora da Carteira de Identidade nº M-6.608.612 , expedida pela : SSP/ MG e CPF nº : 871,200,116-34 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Protetor radiológico, modelo: avental curto p, periapical, material: borracha plumbífera, proteção tecido: equivalência de 0,50 mm, adicional 1: ajustável, impermeável, tamanhos: adulto	und	35	35	175	R\$ 996,23	NMARTINS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0009/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022038493 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-2023-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022046783

No dia 05 do mês de Julho de 2023, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023 RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado Estrada da Pedra, 5100 – Guaratiba – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel : (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **JOSUÉ PINTO DE FREITAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 183960-MM/RJ e CPF nº 099.816.757-68, conforme quadro abaixo:

LOTE II INJETÁVEIS						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	3000	AMP	DOPAMINA 5MG/ML – AMP – 20 ML	CRISTÁLIA	R\$ 3,55	R\$ 10.650,00
12	1200	AMP	LIDOCAÍNA C/ VASO 20ML - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 10,67	R\$ 12.804,00

13	600	AMP	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO 1,8ML - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
15	3000	AMP	SALBUTAMOL 0,5MG/ML – AMP 1 ML	HIPOLABOR	R\$ 11,95	R\$ 35.850,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/07/23 a 05/07/24, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JOSUÉ PINTO DE FREITAS

REPRESENTANTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2023/CMAS

DIVULGA AS DELIBERAÇÕES DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS-RJ DO ANO 2023 - “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Deliberações advindas da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada aos (06) seis dias do Mês de Julho do ano de 2023, Resolve:

Art.1º Divulgar as Deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, que teve por tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”, destacando as de âmbito Municipal, Estadual e Federal.

I – Propostas aprovadas de âmbito Municipal:

a) Estabelecer percentual mínimo de 10% da arrecadação bruta do município para a Política de Assistência Social, com vistas à melhoria e ampliação do SUAS.

b) Aumentar o quadro técnico e de demais categorias profissionais do SUAS, através de concurso público para cargo efetivo, a fim de ofertar uma política de assistência social com qualidade.

c) Retornar com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para todas as faixas etárias, considerando que a maior procura tem sido da população da 3ª idade, e destinar recursos humanos e materiais para atividades diversificadas, levando em conta as demandas atuais de cada território.

d) Aumentar um percentual do FMAS para as demandas emergentes de calamidade pública, que são recorrentes no município.

e) Criar meios de divulgação e informativos (panfletos, rádios comunitárias, jornais, sites, meios digitais etc) sobre o SUAS, o Cadastro Único para acesso aos serviços, programas e benefícios, os direitos do usuário, os equipamentos da Assistência Social, os Conselhos e demais espaços de Controle Social.

f) Investir recurso para a implantação de Núcleos de Educação Permanente do SUAS, com a criação de um setor, dentro da SDSP, que ficaria responsável pela qualificação dos trabalhadores, das Entidades e dos Conselhos, promovendo cursos de capacitação,

supervisão e assessoria técnica, com periodicidade semestral, objetivando instrumentalizá-los, inclusive, para o enfrentamento de situações de calamidade pública e emergência, e para o atendimento a pessoas com deficiência.

g) Fomentar, continuamente, a realização de Fóruns e de Reuniões descentralizadas dos Conselhos Municipais (Conselho de Assistência Social, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho do Idoso, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) nos diversos territórios do município, de forma a facilitar maior participação popular, incluindo a participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais, debatendo questões sobre os direitos socioassistenciais.

h) Fomentar Comitês temáticos por meio das organizações não-governamentais.

i) Disponibilizar espaços de trabalho digital “Coworking” para a população acessar os serviços digitais.

j) Garantir acessibilidade para maior inclusão e participação das pessoas com deficiência nos equipamentos do SUAS, eliminando barreiras atitudinais, físicas e arquitetônicas, e ampliando a comunicação através de meios tecnológicos para divulgação de informações.

k) Dar maior publicização à população sobre as verbas federais, estaduais e municipais repassadas à Assistência Social, através de diversos meios de comunicação e audiências públicas, com metodologias mais acessíveis para a compreensão da população.

l) Universalizar a internet para os usuários do SUAS, investindo em recursos audiovisuais e plataformas digitais para facilitar o acesso aos serviços, programas e benefícios, bem como a participação dos usuários nos espaços de Controle Social, incluindo as Conferências.

m) Fomentar discussões intersetoriais para pensar alternativas na área de Segurança Alimentar, que vão além do Auxílio Alimentação (Cesta Básica/Ticket Alimentação), e ampliar a discussão sobre o Programa de Aquisição Alimentar e SISAN.

n) Fortalecer a articulação entre a rede de serviços, através de fóruns permanentes intersetoriais.

o) Implementar Centro-Dia para a Pessoa Idosa e para a Pessoa com Deficiência.

p) Fazer diagnóstico dos territórios do município para levantar a demanda de novos equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, garantindo a composição da equipe mínima

de referência, conforme preconizada pela NOB RH/SUAS.

q) Garantir equipe mínima em cada CRAS, para que se possa efetivar o acompanhamento familiar, de forma que as famílias consigam cumprir com as condicionalidades do Programa de Transferência de Renda (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), aprimorando a qualidade desses serviços.

r) Criar um Centro POP.

s) Criar um Banco de Alimentos e Programa de Agricultura Familiar.

t) Implementar programas de cunho profissionalizante e qualificação técnica, junto à gestão da política municipal de desenvolvimento econômico, com vistas à inserção dos usuários do SUAS no mercado de trabalho, priorizando o público da Proteção Social Especial.

u) Criar programas que atendam às vítimas das situações de calamidade pública.

v) Garantir uma equipe permanente de vigilância socioassistencial, no âmbito da Assistência Social, e ampla divulgação dos dados coletados.

w) Alterar, no decreto municipal, a previsão dos beneficiários de aluguel social, incluindo na avaliação os beneficiários de BPC, quando este benefício for a única renda da família, a partir de uma avaliação social.

x) Aumentar a faixa etária do Programa Pratinho Cheio, de forma a atender crianças de todas as faixas etárias, bem como adolescentes, com diagnóstico de desnutrição e/ou baixo peso.

II – Propostas aprovadas de âmbito Estadual:

a) Estabelecer percentual mínimo de 10% da arrecadação bruta estadual para a Política de Assistência Social, com vistas à melhoria e ampliação do SUAS.

b) Garantir o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores do SUAS do município.

c) Recompôr os recursos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial a nível Estadual.

d) Garantir e aumentar o Cofinanciamento Estadual para as situações de calamidade pública enfrentadas pelos municípios.

e) Aumentar os recursos destinados aos municípios para a aquisição de equipamentos próprios, dando autonomia para a construção ou reforma.

f) Criar meios de divulgação e informativos (panfletos, rádios comunitárias, jornais, sites, meios digitais etc) sobre o SUAS, o Cadastro Único para acesso aos serviços, programas e benefícios, os direitos do usuário, os equipamentos da Assistência Social, os Conselhos e demais espaços de Controle Social.

g) Fomentar, continuamente, a realização de Fóruns e de Reuniões descentralizadas dos Conselhos Municipais (Conselho de Assistência Social, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho do Idoso, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) nos diversos territórios do município, de forma a facilitar maior participação popular, incluindo a participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais, debatendo questões sobre os direitos socioassistenciais.

h) Fomentar Comitês temáticos por meio das organizações não-governamentais.

i) Garantir acessibilidade para maior inclusão e participação das pessoas com deficiência nos equipamentos do SUAS, eliminando barreiras atitudinais, físicas e arquitetônicas, e ampliando a comunicação através de meios tecnológicos para divulgação de informações.

j) Regionalizar os serviços, principalmente os de alta complexidade, que possuem alto custo, criando equipamentos para os usuários em situação de violação de direitos.

k) Garantir com mais celeridade o acesso à documentação civil básica – Programa de Erradicação de Sub-registro e Registro Tardio.

l) Criar um restaurante com todas as refeições para os usuários do SUAS que não possam prover o seu sustento.

m) Criar programas que atendam às vítimas das situações de calamidade pública.

n) Efetivar o SUPERA/RJ como Programa de Transferência de Renda Estadual de forma permanente.

o) Criar “portas de saída” no Programa Bolsa Família, tal como já aconteceu com a oferta do PRONATEC, promovendo oportuni-

dades para a sobrevivência, de modo que o usuário não fique a depender, por muito tempo, do benefício de transferência de renda.

III – Propostas aprovadas de âmbito Federal:

a) Estabelecer percentual mínimo de 10% da arrecadação bruta nacional para a Política de Assistência Social, com vistas à melhoria e ampliação do SUAS.

b) Garantir o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores do SUAS do município.

c) Recompôr os recursos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial a nível Federal.

d) Aumentar os recursos destinados aos municípios para a aquisição de equipamentos próprios, dando autonomia para a construção ou reforma.

e) Criar meios de divulgação e informativos (panfletos, rádios comunitárias, jornais, sites, meios digitais etc) sobre o SUAS, o Cadastro Único para acesso aos serviços, programas e benefícios, os direitos do usuário, os equipamentos da Assistência Social, os Conselhos e demais espaços de Controle Social.

f) Fomentar, continuamente, a realização de Fóruns e de Reuniões descentralizadas dos Conselhos Municipais (Conselho de Assistência Social, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho do Idoso, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) nos diversos territórios do município, de forma a facilitar maior participação popular, incluindo a participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais, debatendo questões sobre os direitos socioassistenciais.

g) Fomentar Comitês temáticos por meio das organizações não-governamentais.

h) Criar uma Ouvidoria para o recebimento das manifestações da sociedade civil, promovendo, assim, a participação social.

i) Universalizar a internet para os usuários do SUAS, investindo em recursos audiovisuais e plataformas digitais para facilitar o acesso aos serviços, programas e benefícios, bem como a participação dos usuários nos espaços de Controle Social, incluindo as Conferências.

j) Aprimorar e ampliar o sistema de informatização do prontuário SUAS, de forma integrada com as demais políticas públicas.

k) Criar programas que atendam às vítimas das situações de calamidade pública.

l) Retornar o Requerimento presencial para o BPC, nas agências do INSS, para quem não tem acesso às formas remotas, e disponibilizar um contato gratuito para o acompanhamento do processo.

m) Garantir a gratuidade da passagem municipal ao idoso a partir de 60 anos.

n) Conceder 25% do valor do BPC para o responsável e/ou cuidador do usuário com deficiência (que já é contemplado com o BPC), considerando que o responsável e/ou cuidador se encontra impossibilitado de exercer atividade laborativa.

o) Criar “portas de saída” no Programa Bolsa Família, tal como já aconteceu com a oferta do PRONATEC, promovendo oportunidades para a sobrevivência, de modo que o usuário não fique a depender, por muito tempo, do benefício de transferência de renda.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de Julho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
06 DE JULHO DE 2023.

ADRIANA ARAÚJO LORÊDO
PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 2022013283

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE COMO CONTRATANTE E A EMPRESA HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA. EPP, COMO CONTRATADA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, CEP: 23.900-240, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato **representado** pelo seu **Presidente**, o Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, brasileiro, casado, administrador de em-

presas, portador da carteira de identidade nº 085234359, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 769.736.037-34, residente e domiciliado na Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 1882, Bloco 01, Apto 201, Condomínio Refúgio do Corsário, Bonfim, CEP: 23.909-070, Angra dos Reis/RJ, e a empresa **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.404.103/0001-66, situada na Rua Coronel Duarte da Silveira, nº405, Letra A, Duarte Silveira, Petrópolis/RJ, CEP:25.665-470, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, **REPRESENTADA** por **ROGÉRIO RAMOS BRAGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 05569746 – 0, expedida pelo IFP e pelo CPF nº 707.030.437 – 49, residente e domiciliado na Rua Mosela, nº 357 – Petrópolis/RJ, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022**, na forma da **Lei 14.133/2021**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato nº 005/2022**, conforme manifestação nas folhas nº 328 do processo nº 2022013283.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 02/07/2023 e término em 02/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 30.120,00 (TRINTA MIL E CENTO E VINTE REAIS)**, conforme planilha discriminada na folha nº 331 no processo nº 2022013283.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.22 01.33903912.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20232116**
- NOTA DE EMPENHO: **380**
- DATA NOTA DE EMPENHO: **29/06/2023**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

CLÁUSULA SEXTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitem com as do presente Termo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado às **fls. 020/020V** do Livro de Termos nº **008** desta Autarquia, em três vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

ROGÉRIO RAMOS BRAGA

HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA. EPP

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023

PROCESSO Nº 2023000859

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO SAMU 192 ANGRA DOS REIS, TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, HEMODIÁLISE, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA E HMAR.

O Município de Angra dos Reis, vem, através de seu Pregoeiro(a), tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 25/07/2023 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

CARTA CONVITE Nº 016/2023

PROCESSO Nº 2023007570

OBJETO: Contratação de empresa especializada construção para obra de acessibilidade da Praça Dom Vital Wilderink, Bairro Centro – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/07/2023, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 017/2023

PROCESSO Nº 2023014798

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário em estrutura metálica em projeto de acessibilidade para acessar a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, Bairro Centro – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/07/2023, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO “SINE DIE”**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023****PROCESSO Nº 2023017464**

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 19/07/2023 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

ADRIANO DE MOURA VIDAL
PREGOEIRO**PORTARIA Nº 005/2023/SAD.SEGES**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeada pela Portaria nº 418/2023, de 10 de fevereiro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINE FERNANDES LEONE, matrícula 29.842, CPF nº 103.136.367-02, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Dispensa de Licitação Nº 039/2023/SAD referente ao Processo nº 2023011186, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LUANA VICTOR PORTO FARIA, CNPJ nº 23.871.232/0001-10, e que tem por objeto a Contratação de livrarias ou distribuidores especializados para fornecimento de livros, em especial, de Direito Administrativo referente a Nova Lei de Licitações 14.133/21 Nacionais e comercializados no mercado livreiro Nacional.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, matrícula 29.796, CPF nº 153.477.347-95, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a Dispensa de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

07 DE JULHO DE 2023.

KARINE FERNANDES LEONE
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, **Sr. Carlos Alexandre Lima Nogueira, ora denominado Autoridade Competente**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023010466, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2023**, tipo menor preço global, com empreitada por preço unitário, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços especializados de pré-impressão, impressão, acabamento, empacotamento de materiais institucionais tais como: avaliações, cartões-resposta, questionários, revistas pedagógicas, formulários, testes, simulados, provas, cadernos pedagógicos e Documento Orientador Curricular da Rede Pública Municipal, para atender todas as Unidades Escolares e a sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

Chada Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.478.800/0001-48, vencedora dos itens 01 à 04, perfazendo como total o valor de **R\$ 62.822,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais)**.

Este é o valor total do Pregão Eletrônico 024/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Miguel Arcanjo de Souza**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023004816, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de preços, para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das Secretarias solicitantes,

por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas abaixo:

Pré-Moldados de Angra LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.946.187/0001-50, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo como total o valor de **R\$ 11.052.049,26 (onze milhões, cinquenta e dois mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

Henrytech Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.068.097/0001-47, vencedora do item 14, perfazendo como total o valor de **R\$ 165.165,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais)**.

O valor total do Pregão Eletrônico nº 022/2023 é de **R\$ 11.217.214,26 (onze milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2023

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr.ª Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023009230, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual locação de embarcações, tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo administração direta e indireta, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas abaixo:

Angra dos Reis Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.150.371/0001-52, vencedora do item 02 e perfazendo o valor total de **R\$ 132.620,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais)**;

Doce Angra Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, vencedora do item 04 e perfazendo o valor total de **R\$ 244.300,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais)**;

Mauro Peres – Agência de Viagens, inscrita no CNPJ nº 27.073.346/0001-76, vencedora dos itens 3 e 5 e perfazendo o valor total de **R\$ 728.520,00 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais)**;

Mariana Tour LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.140.677/0001-56, vencedora do item 01 e perfazendo o valor total de **R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais)**.

O valor total do Pregão Presencial 028/2023 foi de R\$ 1.939.440,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

PROCESSO Nº 2023009428

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de revitalização da ciclovia e construção de guarda-corpo a margem do Rio Japuiba, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/07/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO Nº 2023019001

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a obra de construção da Praça da Itinga, localizada na Rua Mato Grosso s/ nº – Bairro Bracuhy, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/07/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de

Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023

No dia 29 do mês de junho de 2023, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da secretaria de administração, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Márcia Regina Pereira Paiva, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo capítulo V, Seção única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL 028/2023, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA**, localizado na Avenida Júlio Maria, nº 92 – Bairro: Centro, Cep: 23900-502, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 17.150.371/0001-52, tel.: (24) 3365-4180 / (24) 99979-0167 e e-mail: reservas@angradosreisturismo.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Fabiano Marques Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade nº 115805616, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 081.840.777-85, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
2	Locação de 01 (uma) embarcação tipo SAVEIRO, com capacidade mínima para 120 passageiros, para navegação na Baía da Ilha Grande. Incluído MARINHEIRO habilitado e COMBUSTÍVEL. Destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Angra dos Reis. LOCAÇÃO: DIÁRIA DE 24H	DIÁRIA	SCP – 36 SEESL – 02	38	190	R\$ 3.490,00

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023009230 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA-ME
FABIANO MARQUES RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023

No dia 29 do mês de junho de 2023, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Márcia Regina Pereira Paiva, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo capítulo V, Seção única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGAO PRESENCIAL nº 028/2023, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DOCE ANGRA TURISMO LTDA**, localizado na Avenida Júlio Maria, nº 74 – Bairro: Centro, Cep: 23900-502, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, tel.: (24) 3367-1281 / (24) 99911-7994 e e-mail: doceangra_turismo@hotmail.com, neste ato representado pela Sr^a. **Leidiane Longo Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 14878324-43, Expedida pela SSP/BA e CPF nº 042.147.855-17, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
4	Locação de 01 (uma) embarcação tipo TRINEIRA com carga mínima de 10 toneladas, para navegação na Baía da Ilha Grande. Incluído MARINHEIRO habilitado e COMBUSTÍVEL. Destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Angra dos Reis. LOCAÇÃO: DIÁRIA DE 10H PERÍODO: DIURNO		SEIG-70	70	350	R\$ 3.490,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023009230 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCE ANGRA TURISMO LTDA
LEIDIANE LONGO OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023

No dia 29 do mês de junho de 2023, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Márcia Regina Pereira Paiva, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo capítulo V, Seção única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2023, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MAURO PERES - AGÊNCIA DE VIAGENS**, localizado na Rua Lincoln Correa da Silva, nº 385 – Bairro: Morro da Carioca, Cep: 23902-300, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.073.346/0001-76, Tel.: (24) 3377-6544 e e-mail: mauroperes21@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Mauro Peres**, portador da Carteira de Identidade nº 10566219-1, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 070.996.277-08, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
3	Locação de 01 (uma) embarcação tipo TRINEIRA com carga mínima de 5 toneladas, para navegação na Baía da Ilha Grande. Incluído MARINHEIRO habilitado e COMBUSTÍVEL. Destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Angra dos Reis. LOCAÇÃO: DIÁRIA DE 10H PERÍODO: DIURNO	DIÁRIA	SCP – 14 SAAP – 96 SEIG -144	254	1.270	R\$ 1.980,00
5	Locação de 01 (uma) embarcação tipo SAVEIRO para Transporte de servidor, malotes e correspondências dos Correios na Baía da Ilha Grande. Incluído MARINHEIRO habilitado e COMBUSTÍVEL. Destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Angra dos Reis. Percurso: Angra dos Reis X Vila do Abraão X Angra dos Reis Quantidade estimada de viagens mensal: aproximadamente 8 LOCAÇÃO: Diária PERÍODO: 8H PERÍODO: DIURNO	SERVIÇO/ DIÁRIA	SAD – 120 diárias	120	600	R\$ 1.880,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023009230 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAURO PERES - AGÊNCIA DE VIAGENS

MAURO PERES

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

No dia 29 do mês de junho de 2023, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Márcia Regina Pereira Paiva, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo capítulo V, Seção única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2023, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MARIANA TOUR LTDA**, localizado na Avenida Nacib Monteiro de Queiroz, s/nº – Bairro: Abraão, Cep: 23900-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 25.140.677/0001-56, Tel.: (24) 3377-6544 e e-mail: tourmariana@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **João Paulo Vieira de Britto**, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.729, Expedida pela SSP/PI e CPF nº 851.881.073-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Locação de 01 (uma) LANCHA RÁPIDA de, no mínimo, 36 pés, com capacidade mínima para 15 passageiros para navegação em mar aberto incluindo a Ilha Grande, Ilha da Gipóia e Ilha da Caieira Incluído MARINHEIRO habilitado e COMBUSTÍVEL. Destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Angra dos Reis. LOCAÇÃO: Diária PERÍODO: 12H PERÍODO: DIURNO	SERVIÇO	SAAP – 144 SCP – 96	240	1.200	R\$ 3.475,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023009230 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIANA TOUR LTDA
JOÃO PAULO VIEIRA DE BRITTO
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023

No dia 30 do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré nº 116 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, **Miguel Archanjo de Souza**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **PRÉ-MOLDADOS DE ANGRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.946.187/0001-50, localizado na Rua Faraó, s/nº, Quadra IV, Lote 193, Bairro: Belém, CEP: 23.935-110, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, Tel.: (24) 3021-2714 e e-mail: financeiro@premoldado-sangra.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Cesar Ricardo Costa Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 067153973, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 835.141.557-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Bloco de concreto classe A 9cm x esp. X 19 cm de h x 39 cm largura. Tipo: Estrutural, Altura: 9 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 39 cm, Material: Mineral, Tipo de Material: Concreto, Blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3MPA	UNID	SESEP- 10.000 SEIG- 30.000 SEAAP-20.000 SEJIN- 18.382 SUPJ- 100	78.482	394210	R\$ 2,92	PRÉ-MOLDADOS
2	Bloco de concreto classe A 14cm x esp. X 19 cm de h x 39 cm largura.Tipo: Estrutural, Altura 14 cm, Largura19 cm, Comprimento 39 cm, Espessura 25 mm, Material: Mineral, Tipo de Material: Concreto, Com superfície áspera ; função estrutural Critérios fundamentais, em conformidade com as normas da ABNT. Blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3MPA	UNID	SESEP – 50.000 SEIG – 24.000 SEAAP – 10.000 SEJIN- 18.382 SUPJ - 100	102.482	512410	R\$ 3,51	PRÉ-MOLDADOS
3	Bloco de concreto classe A 19cm x esp. X 19 cm de h x 39 cm largura. Tipo: Estrutural, Altura: 19 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 39 cm, Espessura: 25 mm, Material : Mineral, Tipo de Material: Concreto, Blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3MPA	UNID	SESEP – 30.000 SEIG – 24.000 SEAAP – 1.000	55.000	275000	R\$ 5,00	PRÉ-MOLDADOS
4	Manilha de 1000mm (Tubo de concreto armado, diâmetro de 1000mmx1.000mm de comprimento, classe PA-4, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Confeccionados com armações de aço (CA 60-50), Diâm Int (mm): 1.000, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica nbr 8890 com bolsa e ponta	UNID	SESEP – 1.500	1.500	7500	R\$ 498,00	PRÉ-MOLDADOS
5	Manilha de 800mm (Tubo de concreto armado, diâmetro de 800mmx1.000mm de comprimento, classe PA-4, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Confeccionados com armações de aço (CA 60-50), Diâm Int (mm): 800, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica nbr 8890 com bolsa e ponta	UNID	SESEP – 5.000 SEAAP - 600	5.600	28000	R\$ 384,00	PRÉ-MOLDADOS

6	Manilha de 600mm (Tubo de concreto armado, diâmetro de 600mmx1.000mm de comprimento, classe PA-3, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Confeccionados com armações de aço (CA 60-50), Diâm Int (mm): 600, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica nbr 8890 com bolsa e ponta	UNID	SESEP – 5.000 SEAAP – 1.000	6.000	30000	R\$ 215,00	PRÉ- MOLDADOS
7	Manilha de 500mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 500mmx1.000mm de comprimento, classe PS2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâm Int (mm): 500, Alt (mm): 1.000	UNID	SESEP – 5.000 SEAAP – 1.200	6.200	31000	R\$ 106,00	PRÉ- MOLDADOS
8	Manilha de 400mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 400mmx1.000mm de comprimento, classe PS2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâm Int (mm): 400, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica nbr 8890 com bolsa e ponta	UNID	SESEP – 7.000 SEIG – 500 SEAAP – 1.200 SUPJ - 50	8.750	43750	R\$ 76,00	PRÉ- MOLDADOS
9	Manilha de 300mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 300mmx1.000mm de comprimento, classe PS-2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâm Int (mm): 300, Alt (mm): 1.000	UNID	SESEP – 10.000 SEIG - 300	10.300	51500	R\$ 54,00	PRÉ- MOLDADOS
10	Manilha de 200mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 200mmx1.000mm de comprimento, classe PS-2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâm Int (mm): 200, Alt (mm): 1.000	UNID	SESEP – 10.000 SEIG - 200	10.200	51000	R\$ 53,00	PRÉ- MOLDADOS
11	Meia cana de concreto 400mm c/ 1000mm Concreto simples, não armado com ponta e bolsa, Tipo: PS1 SIMPLES 40, Diâm Int (mm): 400, Alt (mm): 1000	UNID	SESEP - 500 SEAAP – 1.200 SEIG - 100	1.800	9000	R\$ 40,00	PRÉ- MOLDADOS
12	Meia cana de concreto 300mm c/ 1000mm, Concreto simples, não armado com ponta e bolsa, Tipo: PS1 SIMPLES 30, Diâm Int (mm): 300, Alt (mm): 1000	UNID	SESEP – 500 SEIG - 100	600	3000	R\$ 35,00	PRÉ- MOLDADOS
13	Mourão concreto reto com furo 0100x0100x2500mm, Mourões de concreto ou palanques pré-moldado. Resistentes à intempéries. Padronização nas dimensões. Resistentes a incêndios. Resistentes a fungos Com furos	UNID	SESEP – 5.000 SEIG – 1.000 SEAAP – 100 SEJIN – 4.596	10.696	53480	R\$ 60,00	PRÉ- MOLDADOS
15	Bloquete reto cinza camada unica 200x100x060mm 50mpa, Camada única 200x100x060mm 50 mpa concreto Material: mineral Tipo de material: concreto	M²	SESEP – 3.000 SEIG – 4.000 SUPJ - 30	7.030	35150	R\$ 76,00	PRÉ- MOLDADOS
16	Bloquete reto cinza camada unica 200x100x080mm 50mpa, Camada única 200x100x080mm 50 mpa concreto, Material: mineral, Tipo de material: concreto	M²	SESEP – 3.000 SEIG – 6.000 SUPJ - 30	9.030	45150	R\$ 91,00	PRÉ- MOLDADOS
17	Bloquete reto amarelo camada unica 200x100x060mm 50mpa, Camada única 200x100x060mm 50 mpa concreto, Material: mineral, Tipo de material: concreto	M²	SESEP – 3.000	3.000	15000	R\$ 85,00	PRÉ- MOLDADOS
18	Bloquete reto amarelo camada unica 200x100x080mm 50mpa, Camada única 200x100x080mm 50 mpa concreto, Material: mineral, Tipo de material: concreto	M²	SESEP – 3.000	3.000	15000	R\$ 106,00	PRÉ- MOLDADOS
19	Bloquete reto vermelho camada unica 200x100x060mm 50mpa, Camada única 200x100x060mm 50 mpa concreto, Material: mineral, Tipo de material: concreto	M²	SEESP – 3.000	3.000	15000	R\$ 82,00	PRÉ- MOLDADOS

20	Bloquete reto vermelho camada unica 200x100x080mm 50mpa, Camada única 200x100x080mm 50 mpa concreto, Material: mineral, Tipo de material: concreto	M²	SESEP – 3.000 SEIG – 4.000	7.000	35000	R\$ 96,00	PRÉ- MOLDADOS
----	---	----	-------------------------------	-------	-------	-----------	------------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004816 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PRÉ-MOLDADOS DE ANGRA LTDA
CESAR RICARDO COSTA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023

No dia 30 do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré nº 116 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, **Miguel Arcanjo de Souza**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.068.097/0001-47, localizado na Rua Joaquim Araújo, nº 424, Bairro: Chic, CEP: 28.860-000, Cidade: Casimiro de Abreu, Estado: RJ, Tel.: (22) 98124-7017 e e-mail: henrytechcomercio@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Lucio Henrique Dames Freitas**, portador da Carteira de Identidade nº 25784378-9, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 148.772.757-70, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

14	Peça de meio fio com 120mm de espessura, 800mm de comprimento e 300mm de altura, Assentamento de guia (meio-fio reto) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x12x30 cm (comprimento x base inferior x altura), para vias urbanas (uso viário)	UNID	SEEP – 5.000 SEIG – 1.000 SUPJ - 50	6.050	30250	R\$ 27,30	BRASIBLOCO
----	---	------	---	-------	-------	-----------	------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004816 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LUCIO HENRIQUE DAMES FREITAS
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

No dia 07 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, com sede na Praça Marquês de Tamandaré nº 116, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Ordenador de despesas, Sr. **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ora denominado Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 024/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Chada Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 7680 – Bairro: Abolição – Estado: RJ – CEP: 20.751-014, inscrito no CNPJ nº **02.478.800/0001-48**, Tel.: (21) 3296-6806 e e-mail: **licitacao@xscan.com.br**, neste ato representado pelo Sr. **Caique Molina Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 271385577, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 167.788.767-27, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	

01	Impressão colorida de Atividades montadas sequencialmente de acordo com o arquivo enviado pela CONTRATANTE (avaliações, questionários, formulários, testes, simulados, provas, cadernos pedagógicos) com as seguintes especificações: Resolução mínima de impressão: 1200 x 1200 dpi; Tipo de mídia: papel não reciclável, alcalino branco, A4, medindo 210mm x 297mm, de no mínimo, 75g/m2; Acabamento: grampo na cabeça superior esquerdo ou na lateral; grampeado com 02 grampos de arame ou cola. Incluindo pré-impressão, impressão, acabamento, empacotamento e entrega no local designado pela CONTRATANTE.	Pag.	18.840.000 (dezoito milhões e oitocentos e quarenta mil)	18.840.000	94.200.000	R\$ 0,05
02	Impressão colorida do Documento Orientador Curricular da rede Pública municipal; tipo brochura Acabamento: costurado capa dura; Resolução mínima de impressão: 1200 x 1200 dpi; Tipo de mídia: papel não reciclável, alcalino branco, A4, medindo 210mm x 297mm, de no mínimo, 75g/m2; Incluindo pré-impressão, impressão, acabamento, empacotamento e entrega no local designado pela CONTRATANTE.	Pag.	206.350 (duzentos e seis mil e trezentos e cinquenta)	206.350	1.031.750	R\$ 0,08
03	Revistas Pedagógica; revista em tamanho A4 Impressão de revista pedagógica em A4; Capa para revista com tamanho de papel A4, em papel couche brilhante, ISESIGN com imagem 170G/M2, impresso à 4 X 4 cores. Acabamentos: prova digital, laminação, brilho frente, corte e/ou vinco, dobrado, páginas no tamanho 21,0 X 29,7 cm em papel couche FIT GLOSS com 80G/M2, Finalizações: Alceado, Refilado, grampeado.	Pag.	61.200 (sessenta e um mil e duzentos)	61.200	306.000	R\$ 0,11
04	Cartões-resposta personalizados; impressão Laser ou LED; Impressão colorida; Resolução mínima de impressão: 1200 x 1200 dpi; Tipo de mídia: papel não reciclável, alcalino branco, A4, medindo 210mm x 297mm, de no mínimo, 90g/m2; Impressão de cartão-resposta personalizado, contendo nome, a matrícula, a turma, a Unidade Escolar e o ano de escolaridade do aluno, bem como do tipo de prova e QR Code contendo as mesmas informações.	Und	184.000 (cento e oitenta e quatro mil)	184.000	920.000	R\$ 0,21

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **024/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CAIQUE MOLINA SOARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.2023

No dia 11 do mês de Julho de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para serviço de **Entrega de Faturas estimadas e leitura informati-**

zada de hidrômetros conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão presencial nº 002/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023014737** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

LOTE	ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
1	1	64.715	DOC	Leitura informatizada de hidrômetros, com emissão simultânea de faturas	-	R\$ 1,41	
		Empresa: KONSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.968.209/0001-86 Endereço: Av. Amazonas, 491, Centro, BH - MG CEP: 30.180.000 E-mail: belevida89@gmail.com Telefone: (31) 98806-5025					
		QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	2	64.715	DOC	Serviço de emissão e entrega de faturas estimadas	-	R\$ 0,86	
		Empresa: KONSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.968.209/0001-86 Endereço: Av. Amazonas, 491, Centro, BH - MG CEP: 30.180.000 E-mail: belevida89@gmail.com Telefone: (31) 98806-5025					
		QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	3	64.715	DOC	Entrega de Mensagens ao cliente / Aviso de débito	-	R\$ 0,25	
		Empresa: KONSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.968.209/0001-86 Endereço: Av. Amazonas, 491, Centro, BH - MG CEP: 30.180.000 E-mail: belevida89@gmail.com Telefone: (31) 98806-5025					
	TOTAL DO LOTE: R\$ 163.081,80 (Cento e sessenta e três mil e oitenta e um reais e oitenta centavos).						

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

KONSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2023014737**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **002/2023**, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, na prestação de servi-

ços de **entrega de faturas estimadas e leitura informatizada de hidrômetros, com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, mensagens ao cliente e aviso de débito, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos** no Município de Angra dos Reis – RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

KONSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ

nº 22.968.209/0001-86 vencedora do lote 1 perfazendo o valor total de R\$ 1.956.981,60 (Um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE - SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

COMUNICADO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, comunica a DESCLASSIFICAÇÃO do Projeto Social Ajax, representante da Proposta “Ajax 27 anos”, com fundamento no item 12.1 da Chamada Pública nº 001/2023/FMC, tendo em vista a proponente não ter apresentado a documentação solicitada no prazo estipulado.

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, tendo em vista a desclassificação do Projeto Social AJAX, CONVOCA o suplente abaixo identificado a apresentar a documentação necessária para formalização da contratação, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 001/2023/ FMC, item 12.1.

SUPLENTE CONVOCADO
1º Suplente – Pontuação 39 pontos
Alda de Assis Teixeira
Proposta: Templo das Deusas

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, comunica a DESCLASSIFICAÇÃO de Felipe Cataldo Marques, representante da Proposta “Cataldo Cinema”, com fundamento no item 12.1 da Chamada Pública nº 003/2023/FMC, tendo em vista a proponente não ter apresentado a documentação solicitada no prazo estipulado.

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, tendo em vista a desclassificação de Felipe Cataldo Marques, CONVOCA o suplente abaixo identificado a apresentar a documentação necessária para formalização da contratação, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 003/2023/ FMC, item 12.1.

SUPLENTE CONVOCADO
1º Suplente – Pontuação 43,5 pontos
Tainara Soares Gomes dos Santos
Proposta: Exposição “O outro lado do paraíso”

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 016/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa HILLS CONSTRUTORA LTDA Paralise os serviços, objeto do contrato 066/2023 – Processo 2022040731 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA SAPUCAIA - GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será determinado por 30 (dias) a partir de 10/07/2023 e o prazo previsto para o reinício será para o dia 09/08/2023. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços

ANGRA DOS REIS,
10 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL
CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 108/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo ao Contrato de obras nº 108/2022 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE PAREDE DO CANAL NA AVENIDA DALTRO GONÇALVES – PONTAL – ANGRA DOS REIS/RJ.**

Prazo: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **30/07/2023** e término em **27/09/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 10/07/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo 2021013437

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 049/2023/SDSP

A **Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 412/95 e artigo 56 do Decreto nº 11.892/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – **ANULAR**, a portaria nº 042/2023/SDSP, onde afasta preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora Lúcia Helena de Lima e Silva, matrícula 25518, do exercício do cargo de Coordenadora Técnica do Centro de Atenção a População de Rua.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a dia 30 de junho de 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 191/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 018/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 016/2022/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; VANIA L S VIDAL LTDA; MACRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA; SAGA MEDIÇÃO S/A, homologada em 16 de setembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MAKSOEL EUSTAQUIO DA COSTA SILVA, Matrícula nº 191109, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 016/2022/SAAE, processo nº 2021016981, cujo objeto é a aquisição de HIDRÔMETROS, LACRES, APLICADORES E DISPOSITIVOS SEXTAVADOS, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 192/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE PEREIRA NOVOA, Matrícula nº 20424, para realizar o acompanhamento e fiscali-

zação do Contrato nº 010/2022, decorrente da Concorrência nº 001/2022/SAAE, referente ao Processo nº 2022031523, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa EFFLUENS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento e a instalação de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE localizada na Praia do Anil, completa, com tratamento preliminar incluindo gradeamento e desarenador (caixa de areia) e uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE localizada na Praia da Chácara, completa com tecnologia de flotação tipo FAD e capacidade nominal de tratamento de 75 l/s, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à instalação e início da operação das unidades de tratamento, de acordo com as descrições e especificações técnicas na forma da proposta e do instrumento convocatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 187/2023, datada de 05 de julho de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1705, de 06 de julho de 2023, página 19,

Onde se lê:

“**NOMEAR** ALEXANDRE PEREIRA NOVOA, Matrícula nº 20.424, para o Cargo em Comissão de Assessor de Cadastro Técnico, Contratos e Projetos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de julho de 2022.”

Leia-se:

“**NOMEAR** ALEXANDRE PEREIRA NOVOA, Matrícula nº 20.424, para o Cargo em Comissão de Assessor de Cadastro Técnico, Contratos e Projetos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de julho de 2023.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 001/2023/SEL

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a Empresa: **SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA /** Processo nº **2022020407**, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
Empenhos: 245 Ficha: 20230601	Fatura nº 7330 Fatura nº 7378 Fatura nº 7415	R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00	Despesa referente a contrato de locação de veículo da Secretaria de Esporte e Lazer, serviço vital para o andamento dos programas e atividades da Secretaria, no atendimento dos polos esportivos, departamento de eventos e departamento administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10/07/2023

VITOR H.P. SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1354/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 085/2023/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 11 de julho de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR GUSTAVO DA SILVA HARD, matrícula 29669, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria-Ge-

ral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 11 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 11 DE JULHO DE 2023

Em relação ao **Processo nº 2023000471** que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 3.296/2004 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora **Luciana Cristina Viana de Lemos**, matrícula 3340.

Esta declaração entra em vigor a partir de 11 de julho de 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 667/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de Repactuação em virtude da variação dos custos de mão-de-obra estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Pesada de Angra dos Reis e Paraty - STICPAR, ano 2022/2023, referente à categoria de **artífice de serviços gerais**, conforme requerimento da Contratada datado de 24/11/2022, processo eletrônico nº 00002259.2.31-2022 e autorização do Presidente assinada eletronicamente em 11/05/2023, ID nº 1AA.005, com fulcro no art. 37, inc. XXI da CRFB/88, arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei n. 8.666/93 e arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 c/c parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do contrato.

VALOR: O preço global da repactuação objeto do presente termo é de R\$ 38.192,00 (trinta e oito mil cento e noventa e dois reais) para o período de 01/05/2022 a 20/01/2024.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Apostilamento tem efeitos a contar de 01/03/2022 a 20/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 463/2023, datada de 10/05/2023, assinado eletronicamente em 11/05/2023 no valor R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 11/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, inc. XXI da CRFB/88, arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei n. 8.666/93 e arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 c/c parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do contrato.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Programa Bairro Presente é iniciado em Angra

Ao todo, 20 policiais militares atuarão no programa em Angra, que é a primeira cidade do interior do estado a receber o programa

Mais uma ferramenta de segurança para Angra dos Reis foi lançada na manhã desta segunda-feira, 10 de julho. O programa Bairro Presente agora começa atuar no Parque Mambucaba, em uma base localizada na praça da região conhecida como Campo da Gringa. Esse é um local estratégico, que normalmente é muito movimentado, principalmente nos finais de semana. O Bairro Presente é uma parceria do Governo do Estado com a Prefeitura de Angra dos Reis, que tem o objetivo de levar mais tranquilidade aos moradores que agora terão uma proximidade maior com a Polícia Militar que atuará com reforço de 20 agentes no bairro. Angra é a primeira cidade do interior do estado a receber o Bairro Presente.

- Estamos recebendo mais esse policiamento e é um privilégio para cidade. Recebemos mais três viaturas e vai dobrar o policiamento hoje no bairro, com um bom efetivo de policiais que conhecem bem o local e sabem das dificuldades enfrentadas pelos moradores. Com isso, vão conseguir atuar com mais respaldo e segurança para combater crimes que acontecem por aqui e trazer mais segurança para o morador – comemorou o Secretário de Segurança Pública, Douglas Barbosa.

Criado a partir do conceito de polícia de proximidade, o Bairro Presente consiste na instalação de módulos onde PMs mantêm contato direto com a comunidade local, associações de moradores, clubes, igrejas, comerciantes e outras atividades profissionais. O novo módulo de segurança contará com três equipes diárias, focadas exclusivamente na área do distrito. Cada um terá um coordenador, responsável pelo contato com as lideranças comunitárias via WhatsApp durante 24 horas, e equipes circulando pela área demarcada.

- Essa modalidade de policiamento visa trazer ainda mais uma aproximação da comunidade com a Polícia Militar, são equipes treinadas e totalmente dedicadas ao policiamento do bairro. É aquele policiamento onde o policial procura ter uma relação mais próxima do comércio, das igrejas e dos próprios moradores. É uma integração maior que só traz benefícios para ter um bairro mais tranquilo e seguro – explicou o Subsecretário Geral da Polícia Militar, Coronel Carlos Eduardo Sarmiento da Costa.



A dona Antônia Maria Araújo é moradora do Parque Mambucaba há mais de quarenta anos, e para ela essa inauguração de hoje é motivo de muita comemoração pois vai levar ainda mais segurança ao local.

- Estou muito feliz em saber que agora a polícia militar estará bem pertinho da minha casa. Acho que agora, nós moradores, teremos mais segurança em saber que a polícia está mais próxima para nos ajudar – ressaltou a dona de casa de 61 anos.

Para viabilizar o lançamento do novo módulo do Bairro Presente, a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAEs) da PM capacitou parte da tropa do 33º Batalhão da Polícia Militar de Angra dos Reis para atuar no programa. O bairro Parque Mambucaba foi escolhido para receber o programa justamente por ser um local muito afastado do centro da cidade, por isso, a necessidade de trazer as forças de segurança para mais perto dos moradores.

- Estamos reforçando o policiamento no Parque Mambucaba. Na última sexta-feira, 7 de julho, inauguramos aqui um braço da 166ª DP no bairro, e hoje temos a honra de inaugurar o programa Bairro Presente, que veio para somar e trazer maior segurança a quem precisa. Estamos investindo em segurança pois nossos moradores merecem andar sem medo nas ruas e poder contar agora com os policiais mais próximos da população e ajudando com uma comunicação mais rápida e eficiente. Essa é a primeira unidade do programa fora da capital e estamos honrados de Angra dos Reis ter sido a cidade escolhida para receber essa modalidade, que já é sucesso no estado e será também aqui – finalizou o prefeito Fernando Jordão que esteve presente na inauguração.